SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1005076-46.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Compra e Venda

Requerente: Cri Genética Brasil Ltda

Requerido: José Francisco Lima Xavier e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo o acordo de fls. 269/270 para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 487, III, "b", do CPC.

Sem custas finais em virtude da composição.

Oportunamente averbe-se a extinção e arquivem-se os autos em definitivo, certificando-se o trânsito em julgado de imediato, ante a ausência de interesse recursal.

P.R.I

São Carlos, 27 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA